

**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**RUA RUI BARBOSA, 65
35450790/0001-91

Exercício: 2011

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2011 - LEI N.193*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUCATI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 134.473,13 distribuídos, as seguintes dotações:

02	06	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	140	04.122.0401.2026.0000	Gestão das Atividades da Secretaria	1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 01	
02	07	01	FUNDEB		
	256	12.361.1211.2053.0000	Gestão Administrativa das Atividades do FUNDEB-40% (Ensino	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
	256	12.361.1211.2053.0000	Gestão Administrativa das Atividades do FUNDEB-40% (Ensino	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
02	08	01	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	307	15.122.0401.2059.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
	308	15.122.0401.2059.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 01	
	310	15.122.0401.2059.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 01	
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	365	08.122.0401.2068.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 01	
	422	08.244.0807.2080.0000	Doações Diversas a Pessoas Carentes, Conf. Legislação Munic	50.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 01	
	402	08.243.0808.2075.0000	Apoio ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	470,00	
		3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01	
03	03	00	IPSEJU		
	454	09.271.0901.2101.0000	Gestão de Pessoal do IPSEJU	25.000,00	
		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	F.R. Grupo: 01	
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	503	10.301.1001.2091.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Saúde da Família - PS	27.503,13	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01	
	505	10.301.1001.2091.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Saúde da Família - PS	4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 01	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2011

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2011 - LEI N.193

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	32	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete		-470,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 01		
02	04	01	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			
	113	04.123.0413.2022.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria		-10.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 01		
	117	28.843.0000.0001.0000	Pagamento de Precatórios e Setenças Judiciais		-10.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 01		
02	06	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	137	04.122.0401.2026.0000	Gestão das Atividades da Secretaria		-1.500,00	
		3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01		
02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
	210	12.362.1212.2044.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Médio		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01		
	218	12.363.1213.2045.0000	Manutenção do Programa Ensino Profissionalizante		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01		
	230	12.573.1218.2047.0000	Manutenção do Programa Inclusão Digital		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01		
	231	12.573.1218.2047.0000	Manutenção do Programa Inclusão Digital		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 01		
02	08	01	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	326	17.512.1701.2061.0000	Manutenção, Limpeza e Conserto do Sist. Saneamento Urbano		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 01		
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	373	08.122.0401.2069.0000	Manutenção das Atividades do FMAS		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 01		
	377	08.122.0810.2070.0000	Capacitação, Treinamento e Qualif. Agentes Públicos e Sociais		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 01		
	399	08.243.0806.2074.0000	Manutenção do PROJOVEM		-5.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 01		
	413	08.244.0804.2077.0000	Impl. e Manutenção do Prog de Proteção Social Especial e Outros		-1.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 01		
03	03	00	IPSEJU			
	442	04.122.0901.1046.0000	Construção, Reforma e Ampliação para IPSEJU		-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 01		
	445	04.122.0901.2100.0000	Manutenção Administrativa do IPSEJU		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01		
	448	04.122.0901.2100.0000	Manutenção Administrativa do IPSEJU		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 01		

**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2011

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2011 - LEI N.193

03 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

479	10.122.0401.2085.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	-2.503,13 F.R. Grupo: 01
499	10.301.1001.2090.0000 3.3.90.36.00	Manut. das Atividades do Programa Saúde Bucal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-2.000,00 F.R. Grupo: 01
524	10.303.1004.2095.0000 3.3.90.32.00	Manut. das Atividades do Prog. Farmácia Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-25.000,00 F.R. Grupo: 01
529	10.304.1003.2096.0000 3.3.90.36.00	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-2.000,00 F.R. Grupo: 01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 01 de junho de 2011

Gerson Henrique de Melo
Prefeito Constitucional